



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br email: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 60, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O Senhor **ANTÔNIO VILLAS MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º – Fica nomeado o servidor **PAULO SÉRGIO CORDEIRO**, RG 25.876.453-3, Secretário Administrativo, como Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Salmourão, atendendo ao disposto na Constituição Federal e na Instrução nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2014.

Salmourão, 06 de janeiro de 2014.

Antônio Villas Martins
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo